



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL “GAZETA PARÁ-MINENSE” PARA MANTER O ARQUIVO DE NOTÍCIAS DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E GAZETA PARÁ-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa GAZETA PARÁ-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME, qualificadas no CONTRATO Nº 08/2022, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 03/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula décima segunda do instrumento contratual, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do presente CONTRATO de 13 de abril de 2023 com término em 12 de abril de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 14 de março de 2023

Contratante:

Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada:

GAZETA PARÁ-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME